



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 584/2020

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade nos dois sentidos e câmera de monitoramento na Av. Pôr do Sol, conforme especifica.

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Foz do Iguaçu, que se digne,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a instalação de redutor de velocidade nos dois sentidos e câmera de monitoramento na Av. Pôr do Sol, nas proximidades da ponte que passa sobre o Rio M'Boicy, que liga os antigos bairros Jardim Alice e Conjunto Residencial Libra.

JUSTIFICATIVA

Os veículos estão transitando em alta velocidade nesse local e necessita de um estudo com urgência para a redução dessa velocidade. A referida ponte recebeu há poucos dias grades novas de proteção nas laterais, o que estaria oferecendo mais segurança para as crianças que moram no Jardim Alice II que precisam atravessar a ponte para estudar em três colégios do outro lado. Agora já está tudo danificado novamente e necessita de nova reforma, visto que por muito pouco esse veículo, que veio a colidir nas grades de proteção laterais da ponte (foto em anexo), não veio a cair dentro do rio. Portanto, existe uma real necessidade de que se faça um estudo no local e crie mecanismos para que os veículos não venham trafegar tanta velocidade nesse ponto e assim oferecer mais segurança a toda a comunidade do Jardim Alice II e demais bairros que utilizam essa ponte, que é importante via de ligação de duas outras vias coletoras, as avenidas República Argentina e Costa e Silva.

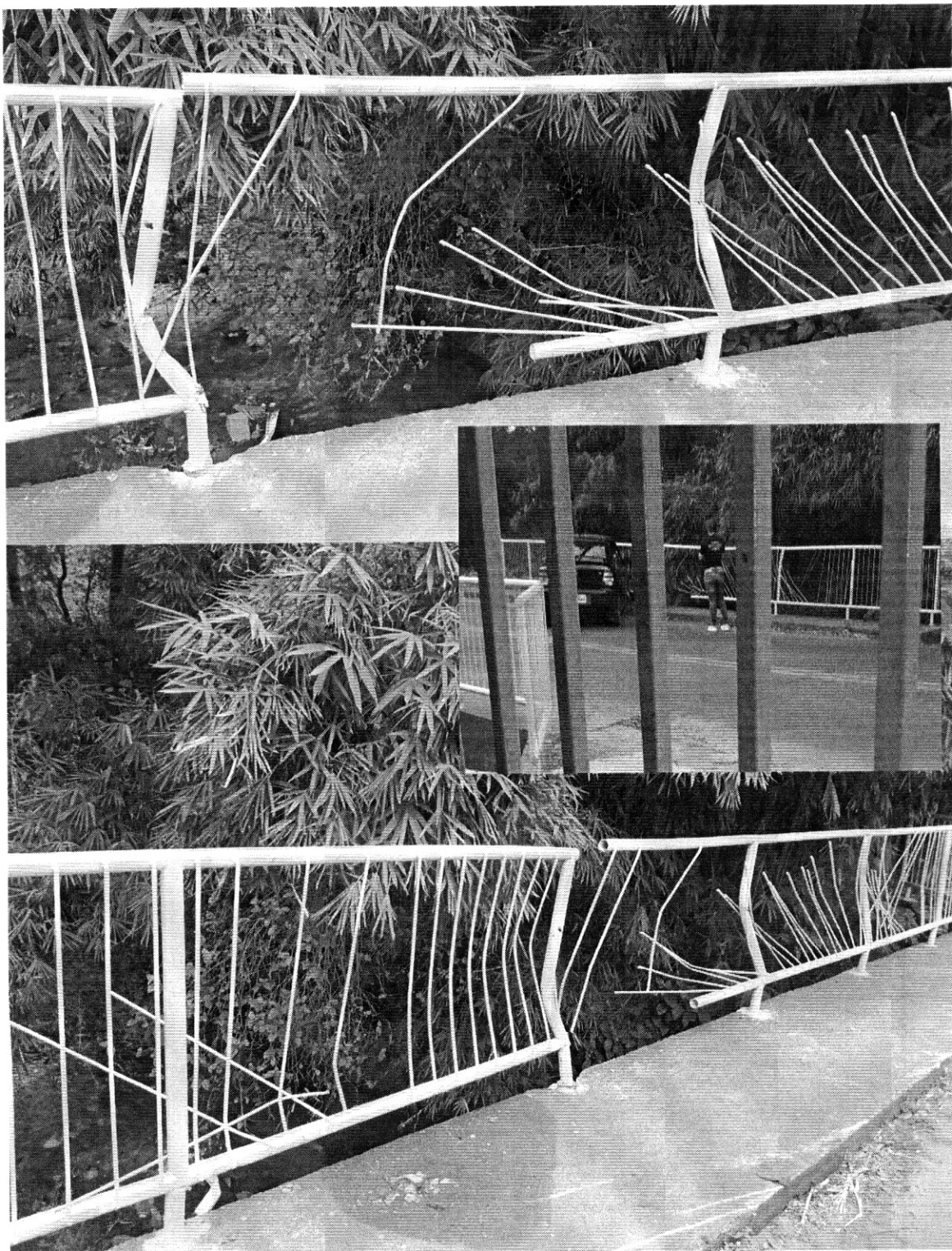
Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Celino Fertrin
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



[Handwritten signature]